

361/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 187/93

Apresentada em 19/08/93.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 953/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 07/12/93.

Sessão realizada dia 06/12/93.

Autoria do Vereador: JOSÉ AMARAL DE SOUZA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/12/93

POR José Amaral de Souza

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mostrando à Sua Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de 01 (uma) CRECHE, no Conjunto de Moradias "Casa da Família", o qual se encontra em fase de construção, nos fundos do Jardim Independência 3ª Parte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Agosto do ano de 1993.


JOSÉ AMARAL DE SOUZA

- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- Faz-se necessária a construção da Creche em questão, para atender as crianças que irão habitar aquele Conjunto e dos Jardins das imediações, dando condições às mães de trabalharem fora e ajudar na renda familiar, que na maioria destas é muito baixa.